

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto deste instrumento de contrato a **locação do imóvel situado à Rua Cinco, nº 92, Alto da Belavista, CEP: 54.505-110, Cabo de Santo Agostinho/PE, para sediar as instalações e propiciar o funcionamento da USF – Bela Vista I**, através do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o **Sr. Geraldo Severino da Silva**, referente ao Processo Administrativo n.º 175/2022, Dispensa n.º **006/FMS/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA, brasileira**, inscrita no CPF sob o n.º 666.422.054-72, residente na Rua Cinco, nº 92, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 2160**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de setembro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual e reajuste.

Considerando que o Contrato n.º **022/FMS/2022**, foi celebrado em 18 de outubro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado por competente Termo Aditivo, encontrando-se vigente com termo final para o dia 18 de outubro de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

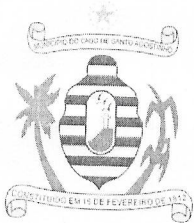
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 18 de outubro de 2025**.

Considerando que conforme Reajuste, através do IPCA (3,967280%), previsto em cláusula contratual, o valor mensal passará a ser **R\$ 3.638,85 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, e o valor total passará a ser **R\$ 43.666,20 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1872/2024, datada de 19 de setembro de 2024, no valor de R\$ 8.733,24 (oito mil e setecentos e trinta e três e quatro centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual durante o presente exercício financeiro, devendo o saldo restante ser empenhado durante a vigência contratual para que atinja o valor integral do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2160/24**, datada 19 de setembro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

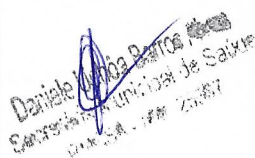
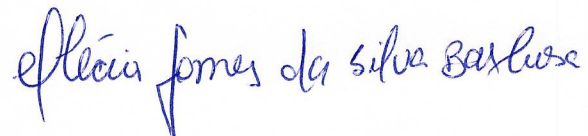
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **18 de outubro dia de 2025**, e o reajuste onde o índice será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando o valor mensal passará a ser **R\$ 3.638,85 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, e o valor total passará a ser **R\$ 43.666,20 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

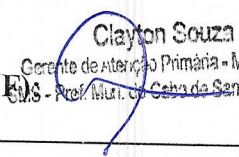
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

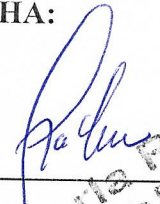
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Daniela Maria Santos Almeida Secretária Municipal de Saúde Cabo de Santo Agostinho - PE - 2024	LOCATÁRIO: CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA  Clécia Gomes da Silva Barbosa
---	--

TESTEMUNHA:

Clayton Souza
Gerente de Atenção Primária - Mat. 20123
CPF (ME): 000.000.000-00
Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF (MF):
Carla Rocha
Gerente de Planejamento
Mat. 25.055
Cabo de Santo Agostinho - PE - 2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao **Contrato** nº 020/FMS/2022, referente ao **Processo Administrativo** nº 175/2022, **Dispensa** nº 006/FMS/2022. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro dia de 2025, e o reajuste onde o índice será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando o valor mensal passará a ser R\$ 3.638,85 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e o valor total passará a ser R\$ 43.666,20 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO:** CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA. **Valor total:** R\$ 43.666,20 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2024

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:BD0A24F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2024. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

NOTICE TO CREDITORS

THE ESTATE OF [Name], DECEASED, has filed for probate in the Superior Court of the State of California, County of [County], a Will, bearing date of [Date], and a copy of which is on file in the office of the County Clerk of said County. The said Will names as executor of the said Will, [Name].

ALL PERSONS HAVING CLAIMS OR DEMANDS AGAINST THE ESTATE OF THE DECEASED ARE HEREBY NOTICED TO PRESENT THEM TO THE ESTATE AT THE OFFICE OF THE COUNTY CLERK OF SAID COUNTY, CALIFORNIA, WITHIN THE TIME AND IN THE MANNER PROVIDED BY LAW.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of said County, at [City], California, this [Date] day of [Month], 19[Year].

CLERK OF THE COUNTY OF [County], CALIFORNIA.